



PORTARIA Nº 151/2025

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 24 de março de 2025, 40 horas semanais, a Monitora de Escola, Srta. **Maria Eduarda Maggioni**, matrícula 3562-9, da SMEC – Secretaria Municipal de Educação para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 24 de março de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração